



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

DATA	CONTRATO N°	LICITAÇÃO	OBJETO	FONTE	PROCESSO N°	EMPRESA	VALOR
16/04/09		Dispensa de Licitação	Amoxicilina + clavulanato de potássio injetável	113	454/2009	Jorge Batista e Cia	R\$ 181,56
17/04/2009	03/2009	Dispensa de Licitação	Luvas de Procedimentos tamanho médio	113	361/09	Remac	6.000,00
20/04/2009	04/2009	Dispensa de Licitação	Lamina de Bisturi	113	327/2009	Dismahc	168,00
20/04/09	01/2009	Dispensa de Licitação	Lamina para bisturi	113	327/2009	Dismahc	R\$168,00
30/04/09	02/2009	Inexigibilidade	Vales Transporte	113	0530/2009	SETUT	R\$ 26.250,00

Teresina, 12 de Maio de 2009.

Ana Cláudia de Pinho Santos
Presidente da CPL do HILP

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/09

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Médicos (de Função/ Atividade Neural e Neuromuscular, Laboratoriais e Imagens)

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia 19/05 às 08:30h.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Ana Cláudia de Pinho Santos
Presidente da CPL/HILP

OF. 024



EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº345/2008

PROCESSO nº. A.A.120.1.003041/08

CONTRATO nº. 345/2008

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

CONTRATADA: Construtora FAMA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, conforme art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Francisco Moura Martins, pela CONSTRUTORA FAMA LTDA.

OF. 001

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº429/2008

PROCESSO nº. A.A.120.1.003337/08

CONTRATO nº. 429/2008

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

CONTRATADA: Carvalho Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, estender o prazo de execução por 90 (noventa) dias e acréscimo de serviços ao Contrato 429/2008, no valor de R\$ 26.324,43 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondente ao percentual aproximado de 13,066% (treze vírgula zero sessenta e seis por cento), do limite permitido em lei do valor original do contrato, em consonância ao previsto na Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e André Carvalho Sampaio, pela Empresa Carvalho Engenharia Ltda.

OF. 160

OUTROS

Secretaria
da Saúde



TERMO DE APLICAÇÃO DE MULTA

Conforme argumentos apresentados pela CONSULTORIA SETORIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO nesta Secretaria de Saúde, no despacho de fls. 39 dos autos do PROCESSO SESAPI n. 0028953-0/2008, após circunstancial estudo das alegações, dos documentos acostados ao processo e do teor da peça referida, **APLICO MULTA de 10% sobre o valor dos serviços não realizados pela empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES LTDA, Contratada no Contrato Administrativo nº 535/2008, correspondendo a R\$ 32.517,80 (trinta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), diminuindo-se desse o valor a que tem direito pela execução parcial da obra. Portanto, o valor a ser recolhido é de R\$ 5.916,20 (cinco mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos), a ser depositado na Conta Corrente nº 72974, Tipo C, Agência 3791-5, Banco 001 (Banco do Brasil) no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, vez que preenchidas as condições de convencimento e a indiscutível paralisação imotivada das obras na Localidade de Santa Maria, no Município de Capitão de Campos/PI. Autorizo o chamamento da empresa, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste termo, para se manifestar sobre a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual por período idêntico ao que a obra ficou paralisada, conforme propõe o despacho de fls. 33 a 37 e despacho de fl. 39, dos autos supra, ao tempo em que determino a publicação deste termo de aplicação de multa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos legais.**

Certifique-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em Teresina/PI, 06 de maio de 2009

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
-Secretário da Saúde-

OF. 006